PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0410/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE UMA PARCERIA ESTRATÉGICA COM O GOVERNO FEDERAL E CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) EM FAVOR DAS FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, GRUPOS FAMILIARES ATINGIDOS PELAS CHUVAS DE 2022, ASSIM COMO AS QUE SE ENCONTRAM UTILIZANDO O BENEFICIO SOCIAL (ALUGUEL SOCIAL) ATÉ OS DIAS DE HOJE.

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, considerando a relevância da segurança habitacional e a necessidade de amparo às famílias vulneráveis, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de formalização de uma parceria estratégica entre o governo municipal, o governo federal e a Caixa Econômica Federal (CEF), para que seja concedida a prioridade na concessão de imóveis do programa federal Minha Casa minha vida a famílias com renda de até cinco salários mínimos, proporcionando subsídios, isenções fiscais, além da facilitação na análise de crédito e na obtenção de seguro habitacional priorizando os grupos familiares atingidos pelas chuvas de 2022, assim como as que se encontram utilizando o beneficio social (aluguel social) até os dias de hoje.

JUSTIFICATIVA

O direito constitucional à moradia é uma garantia fundamental presente em diversas constituições, reconhecendo a importância da habitação para a dignidade humana. No contexto brasileiro, por exemplo, a Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como um direito social. Este direito

Data do Documento: 07/02/2024 - 14:21:32
Processo: 0410/2024 às 07/02/2024 - 14:42:29
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240579000102820410

abrange não apenas o acesso a um abrigo, mas também a qualidade da moradia, segurança e proteção contra remoções arbitrárias.

O Estado tem a responsabilidade de promover políticas públicas para garantir esse direito, incluindo programas habitacionais e medidas contra a especulação imobiliária. Enfrentando desafios como urbanização desordenada e desigualdade social, a sociedade civil desempenha um papel crucial ao exigir a implementação e fiscalização dessas políticas, visando uma sociedade mais justa e igualitária, conforme os tópicos abaixo:

1) As Famílias de Baixa Renda: A concessão de subsídios e isenção de impostos para famílias com renda de até cinco salários mínimos é crucial para garantir o acesso à moradia digna, possibilitando que essas famílias alcancem uma melhor qualidade de vida.

2) Facilitação na Análise de Crédito: Simplificar e agilizar o processo de análise de crédito é essencial para viabilizar o acesso dessas famílias ao financiamento habitacional, permitindo que realizem o sonho da casa própria de maneira mais eficaz.

3) Isenção de Seguro Habitacional: Proporcionar a isenção de seguro habitacional é uma medida que alivia o ônus financeiro das famílias, contribuindo para a estabilidade econômica e garantindo a segurança do investimento no longo prazo.

4) Assistência a Famílias Afetadas por Chuvas: Em virtude das chuvas ocorridas em 2022, é imperativo que o município adote medidas concretas para auxiliar e assistir as famílias atingidas. A formalização dessa parceria permitirá a destinação de recursos específicos para a reconstrução de moradias danificadas.

5) Apoio às Famílias em Aluguel Social: É fundamental prestar suporte às famílias que atualmente dependem do aluguel social, buscando alternativas habitacionais mais permanentes e adequadas, assegurando um ambiente seguro e estável para o desenvolvimento das atividades familiares.

A implementação dessas medidas não apenas atende a uma demanda urgente por moradia digna, mas também fortalece a responsabilidade social do governo municipal, consolidando a ideia de uma cidade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024

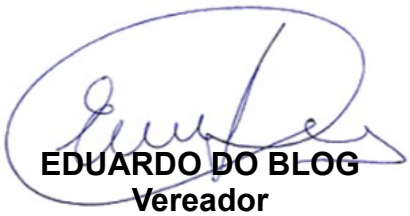

EDUARDO DO BLOG
Vereador